



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 80116

Ordinário
Data de Emissão: 20/09/2022
Processo: 6017.2022/0044966-2

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG
Endereço: Rua Libero Badaró - 190 - - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: ABRADT ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTARIO
Endereço: OSCAR NIEMEYER - 119 - 12º andar - VILA DA SERRA - Nova Lima - MG - 34006056 CNPJ / CPF: 02.137.618/0001-23
Telefone: 31 3261-0506
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 643 -2 Conta Corrente - 000.101.073-5

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.128.3011.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos
Histórico: CAPACITAÇÃO - XXV Congresso Internacional de Direito Tributário - vigência (05/10/2022 a 07/10/2022)
Fundamentação Legal: 35 - Art. 25 - Caput da Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade
Valor: R\$ 3.300,00 Três Mil e Trezentos Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 500.762,00	Reserva : 55721/2022
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 3.300,00	Contratação : 26112/2022
Valor do Empenho:	R\$ 3.300,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 497.462,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 364 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	3,300,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

CLAUDIONOR VIEIRA
ROCHA: [assinatura] Assinado de forma digital por
CLAUDIONOR VIEIRA
ROCHA: [assinatura]
Dados: 2022.09.20 09:21:29 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D736805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

17.10.04.128.3011.2.180.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6017.2022/0044966-2

Nº DO EMPENHO

80116/2022

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SFG

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	CAPACITAÇÃO - XXV Congresso Internacional de Direito Tributário - vigência (05/10/2022 a 07/10/2022)	3.300,000000	3.300,00
DATA DE EMISSÃO 20/09/2022				R\$	3.300,00

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D736805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

17.10.04.128.3011.2.180.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6017.2022/0044966-2

Nº DO EMPENHO

80116/2022

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SFG

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Objeto

- Participação no XXV Congresso Internacional de Direito Tributário

Carga Horária:

- 32 horas

- datas: 05, 06 e 07 de outubro de 2022

Local:

- Hotel Mercure Lourdes, em Belo Horizonte/MG.

Quantitativo

- 2 (dois) servidores da Secretaria da Fazenda

Valor Total

- R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Pagamento

- 30 (trinta) dias, após a entrega da fatura, obedecidas às formalidades legais.

- As despesas devem ser faturadas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.

Eventuais Penalidades

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSF. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

Observações

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

Data: 20/09/2022

Destinatário: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO - ABRADT, CNPJ
02.137.618/0001-23

Telefone: (31) 3261-0506

A/C: Adelina / Luciana

E-mails: adelinacontabilidade@gmail.com; abradt@abradt.org.br;
luciana.almeida@abradt.org.br;

Assunto: Nota de Empenho nº 80116/2022 – XXV CONGRESSO
INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TERMO DE RECEBIMENTO

Por este termo, declaro que recebi da **Secretaria Municipal da Fazenda** a Nota de Empenho nº 80116/2022.

Nova Lima, 20 de setembro de 2022



Assinatura



Identificação



RG

ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E MAIL
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br /
amandasimoes@sf.prefeitura.sp.gov.br